

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02140122 E DO EXTRATO DE CONTRATO Nº C02140122

O termo de ratificação de inexigibilidade nº 02140122 e o extrato de contrato nº C02140122, publicado no dia 19 de janeiro de 2022 (quarta-feira), na Edição nº 01191, Caderno 1, do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Central – BA, tem pela presente, por lapso de digitação, a correção exclusivamente do objeto, a seguir:

Onde se lê:

Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em processos em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviço.

Leia-se:

Objeto: Contratação de escritório especializado prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e/ou processos que versem sobre matéria de Direito Público e Direito Administrativo, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Tribunal de Contas da União (TCU/BA), incluindo ainda consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, com emissão de pareceres, acompanhamento e condução dos processos administrativos licitatórios, bem como, consultoria e assessoria jurídica para fins de auxiliar a Procuradoria Jurídica do Município com vistas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviço.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, 28 de janeiro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647 Fax: (74) 3655 1672 - CNPJ: 14.136.816/0001-51
Site/Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4733CC1ED141C5F6FD74A3AD2E52BFEE